

**AEPREMERJ**Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Associados da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ, abaixo identificados e subscritos, representando, no mínimo, 1/5 (um quinto), correspondente a 20% (vinte por cento), do quadro de associados aptos ao exercício dos direitos estatutários, no exercício da prerrogativa assegurada pelo art. 60 do Código Civil e pelos arts. 7º, III; 10; 11, II, alíneas “d” e “e”, §§ 2º, 3º e 5º; 12, IV, V e X; 13; 14; 60 e 61 do Estatuto Social da AEPREMERJ, considerando as circunstâncias institucionais atualmente existentes e a necessidade de submissão das matérias ao órgão soberano da Associação,

CONVOCAM

os representantes legais dos órgãos ou entidades associados à AEPREMERJ, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, especialmente convocada para apreciação e deliberação das matérias constantes deste Edital, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2026, em Armação dos Búzios – Estado do Rio de Janeiro, durante a realização do XIX Congresso Estadual da AEPREMERJ, nos seguintes local e horários:

Local: Salão de Convenções do Hotel Atlântico Búzios Convention & Resort

Endereço: Estrada da Usina, 294, Morro do Humaitá, Armação dos Búzios, RJ, CEP 28950-000

Primeira Convocação: 17:00h

Segunda Convocação: 17:30h

A Assembleia observará os quóruns de instalação e deliberação estabelecidos no Estatuto Social, inclusive o quórum especial aplicável à dissolução da Associação.



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

ORDEM DO DIA

I – SITUAÇÃO INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA, CADASTRAL E REGISTRAL

1. Apresentação, conhecimento e apreciação da atual situação institucional, administrativa, cadastral e registral da AEPREMERJ, inclusive quanto às circunstâncias relacionadas à continuidade de sua estrutura administrativa e representativa e ao descompasso eventualmente existente entre a realidade institucional e os assentamentos registrais e cadastrais da entidade;
2. Apresentação e apreciação das circunstâncias que recomendam a adoção de providências destinadas à regularização e ao encerramento institucional da Associação, sem que a apreciação dessas circunstâncias importe, por si só, declaração genérica de nulidade ou invalidade dos atos anteriormente praticados.

II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 E 2025

3. Apresentação, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais, relatórios, documentos e demais elementos relativos às contas da AEPREMERJ referentes ao exercício de 2023, correspondente ao período da gestão então presidida por Luciane Pereira Rabha, deliberando a Assembleia, à vista dos documentos apresentados, quanto à sua aprovação, aprovação com ressalvas ou adoção de outras providências;
4. Apresentação, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais, relatórios, documentos e demais elementos relativos às contas da AEPREMERJ referentes aos exercícios de 2024 e 2025, correspondentes ao período de administração exercida de fato sob a condução de Alessandra Arantes Marques, deliberando a Assembleia quanto à sua aprovação, aprovação com ressalvas ou adoção de outras providências;
5. Consignação de que a apreciação das contas e dos atos de gestão dos exercícios de 2024 e 2025 não representa, por si só, reconhecimento, regularização ou convalidação de eventual situação registral de mandato ou representação diversa daquela constante dos registros públicos da Associação;
6. Conhecimento e registro, quando aplicável, da inexistência, impossibilidade material ou indisponibilidade de pareceres ou manifestações dos órgãos estatutários relativamente a determinados exercícios, com apreciação das contas pela Assembleia



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

à vista da documentação contábil, financeira, bancária e administrativa efetivamente disponível, sem prejuízo das responsabilidades legalmente apuráveis.

III – POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2026

7. Apresentação e conhecimento da posição contábil, financeira, bancária e patrimonial da AEPREMERJ relativa ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e a data da realização desta Assembleia, inclusive quanto a receitas, despesas, disponibilidades, créditos, obrigações e compromissos existentes, sem prejuízo da posterior consolidação das contas no processo de liquidação.

IV – DISSOLUÇÃO DA AEPREMERJ

8. Discussão e deliberação sobre a DISSOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ, nos termos do Estatuto Social e da legislação civil aplicável;

9. Caso aprovada a dissolução, declaração do início do processo de LIQUIDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, permanecendo a personalidade jurídica exclusivamente para os atos necessários à liquidação e ao encerramento definitivo de suas relações jurídicas, patrimoniais, administrativas, fiscais, bancárias e cadastrais.

V – NOMEAÇÃO DO LIQUIDANTE E DEFINIÇÃO DE PODERES

10. Nomeação de LIQUIDANTE, pessoa física a ser escolhida pela Assembleia, com atribuição de representar a AEPREMERJ durante o processo de liquidação e praticar os atos necessários ao seu encerramento;

11. Deliberação sobre a concessão ao Liquidante de poderes para representar a Associação perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal do Brasil, administrações tributárias, instituições financeiras, órgãos públicos, fornecedores, prestadores de serviços, patrocinadores, associados e terceiros;

12. Autorização ao Liquidante para promover levantamentos, solicitar documentos, receber valores, realizar pagamentos, cumprir obrigações, firmar declarações, requerimentos e instrumentos, promover regularizações fiscais e cadastrais, encerrar contratos e contas bancárias e praticar os demais atos estritamente necessários à liquidação, observadas as deliberações da Assembleia e a legislação aplicável.



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

VI – LEVANTAMENTO DO ATIVO E DO PASSIVO

13. Levantamento, identificação e consolidação do patrimônio da AEPREMERJ, compreendendo, conforme existentes:

- a) bens móveis, equipamentos e demais bens materiais;
- b) disponibilidades e saldos mantidos em contas bancárias;
- c) aplicações financeiras;
- d) créditos e valores a receber;
- e) direitos patrimoniais e contratuais;
- f) obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, administrativas e contratuais;
- g) valores devidos a fornecedores e prestadores de serviços;
- h) demais ativos, passivos, direitos e obrigações existentes.

14. Autorização ao Liquidante para promover a quitação, composição, regularização ou encerramento das obrigações e compromissos da Associação e, quando juridicamente admissível, formalizar cessões, transferências, distratos ou outros instrumentos necessários à conclusão da liquidação.

VII – DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REMANESCENTE

15. Deliberação, nos termos do art. 61 do Estatuto Social da AEPREMERJ e da legislação civil aplicável, acerca da destinação do patrimônio líquido remanescente, depois de satisfeitos ou adequadamente equacionados todos os compromissos e obrigações da Associação;

16. Deliberação sobre a destinação, mediante doação, do patrimônio líquido remanescente a entidade civil sem fins lucrativos e de objetivos institucionais análogos aos da AEPREMERJ, compreendendo, conforme apurado ao término da liquidação, bens móveis, equipamentos, disponibilidades financeiras, saldos bancários, aplicações, créditos e demais direitos patrimoniais remanescentes;

17. Caso já definida e considerada estatutariamente apta, deliberação sobre a indicação da seguinte entidade beneficiária:



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

Entidade: Associação de Previdência dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro - AEPREMERJ

CNPJ: 64.019.093/0001-89

Sede: Rua Prefeito Assumpção nº 378, Sala 6, Centro Itatiaia, RJ - CEP: 27.580-072

reconhecendo-se, mediante exame de seus atos constitutivos, sua natureza de entidade sem fins lucrativos e a analogia de seus objetivos institucionais para os fins previstos no Estatuto Social da AEPREMERJ;

18. Autorização ao Liquidante para formalizar, após a satisfação ou adequado equacionamento dos compromissos da AEPREMERJ, os termos de doação, cessão, transferência, entrega ou demais instrumentos necessários à efetivação da destinação patrimonial aprovada pela Assembleia;

19. Consignação expressa de que a destinação do patrimônio líquido remanescente não importará transferência automática de dívidas, obrigações ou passivos da AEPREMERJ à entidade beneficiária, dependendo eventual assunção ou transferência de obrigação específica dos requisitos e consentimentos exigidos pela legislação e pela respectiva relação jurídica.

VIII – ENCERRAMENTO DE CONTAS, CONTRATOS E RELAÇÕES JURÍDICAS

20. Autorização para encerramento das contas bancárias da AEPREMERJ, após realizadas as operações necessárias à liquidação;

21. Autorização para encerramento, distrato ou resolução dos contratos, convênios, patrocínios, prestações de serviços e demais relações jurídicas ainda existentes;

22. Deliberação sobre a cobrança, recebimento, composição, renúncia ou tratamento de eventuais créditos da Associação, observados os interesses da entidade e a legislação aplicável.

IX – REGULARIZAÇÃO FISCAL, CADASTRAL E BAIXA DO CNPJ

23. Conhecimento da situação cadastral da AEPREMERJ perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e das eventuais pendências decorrentes de obrigações fiscais ou acessórias;

24. Autorização ao Liquidante para identificar, levantar e adotar as providências cabíveis relativamente às declarações, escriturações, obrigações acessórias, multas,



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

débitos ou demais pendências existentes perante a Receita Federal do Brasil e outros órgãos competentes;

25. Autorização para promover, quando juridicamente cabível e no momento adequado, a baixa definitiva da inscrição da AEPREMERJ no CNPJ, sem prejuízo do tratamento legal das obrigações eventualmente remanescentes.

X – EXTINÇÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO

26. Autorização para promover a averbação da dissolução e dos atos de liquidação perante o competente Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

27. Concluída a liquidação, autorização para requerer o cancelamento definitivo do registro da AEPREMERJ, sua extinção civil e a prática dos demais atos registrares e cadastrais necessários ao encerramento da pessoa jurídica.

XI – GUARDA DO ACERVO DOCUMENTAL

28. Deliberação sobre a guarda e responsabilidade pelos livros, atas, documentos contábeis, fiscais, bancários, administrativos, contratuais e demais arquivos físicos e eletrônicos da AEPREMERJ, observados os prazos legais de conservação.

XII – PRESTAÇÃO FINAL DE CONTAS DO LIQUIDANTE

29. Definição da forma de apresentação das contas finais do Liquidante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos atos praticados, da demonstração do ativo e passivo, das obrigações satisfeitas e da destinação do patrimônio líquido remanescente;

30. Autorização para convocação de Assembleia Geral destinada à apreciação das contas finais do Liquidante e à ratificação das providências finais necessárias à extinção definitiva da Associação.

PARTICIPAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E QUÓRUM

Poderão participar e votar na Assembleia os representantes legais dos órgãos ou entidades associados que se encontrem quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, na forma do art. 10 do Estatuto Social.

Será admitida representação mediante procuração, observadas as disposições estatutárias e as condições estabelecidas para a Assembleia, não sendo admitido voto por correspondência.



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

Em razão da natureza das matérias submetidas à deliberação, especialmente da proposta de dissolução da AEPREMERJ, deverão ser rigorosamente observados os quóruns especiais de instalação e deliberação previstos no Estatuto Social.

FUNDAMENTO E LEGITIMIDADE DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação é promovida por associados representativos de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quadro associativo apto, no exercício do direito assegurado pelo Estatuto Social e pelo art. 60 do Código Civil, tendo em vista as circunstâncias institucionais atualmente existentes e a necessidade de assegurar aos associados o exercício da competência soberana da Assembleia Geral.

A iniciativa coletiva objetiva assegurar transparência, participação, legitimidade e segurança jurídica ao procedimento, não antecipando qualquer decisão quanto ao mérito das matérias constantes da Ordem do Dia, cuja apreciação e deliberação competirão exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária regularmente instalada.

O presente Edital deverá ser divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelos meios previstos no Estatuto Social, assegurando-se ampla ciência aos associados.

Armação dos Búzios – RJ, 21 de agosto de 2026.



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

ASSOCIADOS PROMOTORES DA CONVOCAÇÃO

1. Entidade associada: IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

CNPJ: 03.716.646/0001-68

Representante legal: ALESSANDRA ARANTES MARQUES

CPF: 026.802.167-84

Assinatura: 

2. Entidade associada: QUATISPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

Representante legal: KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA

CPF: 013.774.114-60

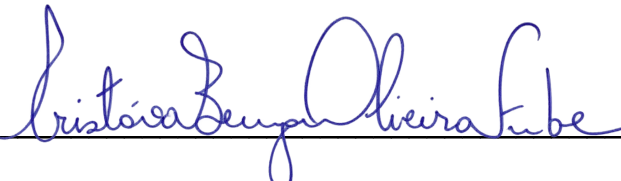
Assinatura: 

3. Entidade associada: VARRE-SAI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE SAI

CNPJ: 02.624.843/0001-94

Representante legal: CRISTÓVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE

CPF: 028.390.337-63

Assinatura: 



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

4. Entidade associada: IPSJ -INST DE PREV DOS SERV PUB DO MUN DE SILVA
JARDIM

CNPJ: 07.902.163/0001-09

Representante legal: ROSILANE BRUM CLER CUNHA

CPF:019.076.027-39

Assinatura:

5. Entidade associada: MESQUITAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

CNPJ: 08.801.853/0001-34

Representante legal: CÁTIA DA SILVA FERRAZ

CPF: 080.472.917-42

Assinatura:

6. Entidade associada: PREVINIL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

CNPJ: 04.939.180/0001-22

Representante legal: RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Assinatura:

7. Entidade associada: FAP - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CNPJ: 39.421.813/0001-90

Representante legal: LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO

CPF: 134.567.917-39

Assinatura:



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

8. Entidade associada: MACAEPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

CNPJ: 03.567.964/0001-04

Representante legal: CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE

CPF: 088.647.907-05

Assinatura: 

9. Entidade associada: PREV DUAS BARRAS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

CNPJ: 01.594.641/0001-84

Representante legal: JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

CPF: 006.063.857-54

Assinatura: 

10. Entidade associada: IBASMA - INST DE BENEF E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

CNPJ: 30.597.686/0001-00

Representante legal: MACILEY DOS SANTOS AMORIM

CPF: 024.965.257-96

Assinatura: 

11. Entidade associada: FUPREVAS - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
VASSOURAS

CNPJ: 06.134.286/0001-84

Representante legal: FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

CPF: 130.960.477-07

Assinatura: 



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 05.309.718/0001-88

12. Entidade associada: IAPSS - INST DE APOSENT E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA

CNPJ: 01.031.100/0001-48

Representante legal: ROGÉRIA MESQUITA DAMASCENO

CPF: 046.360.637-08

Assinatura: _____

13. Entidade associada: SEROPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Representante legal: HUGO LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 142.758.167-30

Assinatura: _____

14. Entidade associada: CAMBUCIPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBUCI

CNPJ: 08.644.819/0001-01

Representante legal: PRICILA DOS SANTOS LOPES

CPF: 832.878.417-34

Assinatura: _____

15. Entidade associada: PREVIBAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA
MANSA

CNPJ: 13.206.697/0001-01

Representante legal: DENISE SANTOS GOMES

CPF: 110.084.887-80

Assinatura: _____